



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI Nº 5.796 DE 05 DE MAIO DE 2022

Cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, estabelecido através da Lei Municipal nº 181/87 e reorganizado através da Lei Municipal nº 1.970/03 com respectivas alterações, além dos já existentes, mais os seguintes cargos, estabelecendo sua quantidade, carga horária semanal e padrão de vencimento:

<u>Quantidade</u>	<u>Denominação do Cargo</u>	<u>Carga horária</u>	<u>Padrão de Vencimento</u>
02	Motorista	40 horas	05-RE

Parágrafo único. As especificações do cargo de provimento efetivo criado através da presente Lei, contendo a síntese dos deveres, exemplos de atribuições, condições de trabalho, requisitos para provimento e forma de recrutamento, são as que constam no "Anexo I" da Lei Municipal n.º 1.970/03.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas das Secretarias Municipais consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 05 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Jaqueline Pessi, Professor de Atendimento Educacional Especializado - 25h, matrícula 6926, por mais 12 (doze) horas semanais, para atender estudantes na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 02 de maio de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23036/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 8460-RH de 02 de maio de 2022, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "B", o servidor Leonardo Anildo Budzinski, Operário, matrícula 2606, referente ao período aquisitivo de 1º de maio de 2015 a 26 de outubro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23038/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 195, da Lei nº 4.480/2015 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 8473-RH, de 03 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante no período de 26 de abril de 2022 a 22 de outubro de 2022, à servidora Monique Jeniffer Rodrigues, matrícula 6006, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 26 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 23040/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao servidor Valdecir Paulo da Rosa Moura, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música - 25h, matrícula 6953, adicional de Dificil Acesso de 15% (quinze por cento) proporcional a 02 (duas) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves e adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 02 (duas) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Costa e Silva.

Art. 2.º O Dificil Acesso previsto no art. 1º, tem vigência no período de 04 de maio de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23041/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, Valdecir Paulo da Rosa Moura, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música - 25h, matrícula 6953, por mais 16 (dezesesseis) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, para atuar com estudantes e planejamento de atividades.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 04 de maio de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de maio de 2022

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23042/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, Arminda Regina Mariani Hepp, Professor de Séries Finais: Geografia - 25h, matrícula 5496, por mais 11 (onze) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer, para atuar com estudantes e planejamento de atividades.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 02 de maio de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de maio de 2022

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23043/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, a Professora Fernanda Kerber, matrícula 5955, para exercer a Função Gratificada – FG1 de Vice-Diretora, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 31 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23044/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 22.762, de 31 de março de 2022, que nomeou em caráter efetivo Jaderson Borges Lessa, CPF n.º 007.237.080-70, para o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Concurso Público n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 2.º do art. 15 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23045/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8415-RH, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Fabiana de Liz Souza, matrícula 5404, CPF nº 689.892.450-87, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Taquari, do Cargo de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23046/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 8470-RH, de 03 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível I para o Nível II, da servidora Mirian Mentz, matrícula 6950, ocupante do cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar – 40 horas, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23047/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 8472-RH, de 03 de maio de 2022, com base no art. 26, II e, parágrafo único da Lei 1.449/1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Tamires Xavier Soares, matrícula 6943, Professor Anos Finais: História – 25 horas, nomeada através da Portaria de nº 22.852, de 08 de abril de 2022, incentivo de Progressão Funcional com uma Retribuição Pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o salário-base, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23048/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 23.010 de 02 de maio de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Edinara Pereira de Oliveira Fell, CPF n.º 010.411.250-62, para o cargo de Servente, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, conforme Edital n.º 038/2021, homologado em 13 de abril de 2021, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23049/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 195, da Lei nº 4.480/2015 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 8453-RH, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante no período de 23 de abril de 2022 a 19 de outubro de 2022, à servidora Catiúscia Letícia Scheibel de Souza, matrícula 5499, ocupante do Cargo de Professor de Anos Iniciais - 25h.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23050/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 8483-RH, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Rosieli Andréia Fritzen, nomeada para o cargo público de Professor de Educação Infantil – 25 horas, através da Portaria de n.º 23.004, de 02 de maio de 2022, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 24 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SRP

O Município de Teutônia, através do Prefeito Municipal, vem retificar o Edital de PE nº 023/2022, o qual tem por objeto a *aquisição de brinquedos do tipo playground infantil*, alterando as cláusulas 2.3 e 17.1 referente ao prazo de entrega do objeto que passa a ser: *30 dias*. A retificação está disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A nova data da sessão pública passa a ser **às 8h 30min**, do dia **25 de maio de 2022**. Demais disposições do edital ficam integralmente mantidas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 06 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Visto Jurídico